



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI N° 609/2008

SÚMULA:- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU TOMAS ANTONIO BAJO POLO, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2008, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.644,16 (Onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), na seguinte dotação:

08000:- DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08002:0824301172.129 – Programa Piso Básico de Transição Creche

FONTE: 33737 – Prog. Piso Básico de Transição – Creche – Exercício Anterior

300000:- DESPESAS CORRENTES

339000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo..... R\$- 3.144,16

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$- 5.500,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

449000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$- 11.644,16

Art. 2° - Para fazer face ao crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo 1° desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior da Fonte 33737 – Programa Piso Básico de Transição – Creche – Exercício Anterior no valor de R\$ 11.644,16 (Onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE MARÇO DE 2008.

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 14.957

Foiha N.º 22

Em 08/03/08